ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.260/89

"DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí/ Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que estão conferidas na Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), em seu artigo 70, ítem XXVI;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegadas todas as competências e atribuições do Cargo de Prefeito Municipal, constantes do artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975, ao Senhor ROMIRO ADRIANO UTZIG, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido nas funções de Chefe de Gabinete do Prefeito,/ para os dias 05 e 06 de junho de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MOndaí, 02 de junho de 1989.

Henrique Deiss	Egon E. Seib	Romiro A. Utzig
Prefeito Municipal	Dir.Administr.	Chefe de Gabinete.

Decreto nº 1.260/89 | Final.